

PROJETO DE LEI Nº 004/2017

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº...../2017 e sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ADEMAR GERHARDT** a atual rua 26, localizada no Loteamento Jardim dos Ventos, no Bairro Vila Rosa, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CRUZEIRO DO SUL, em 22 de maio de 2017.

LAIRTON HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº004/2017

COLEGAS VEREADORES(AS):

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, apresentamos o Projeto de Lei nº004/2017, com o qual se pretende homenagear o Senhor Ademar Gerhardt (in memórian).

O homenageado era natural de Lajeado, mas mudou – se para Cruzeiro do Sul no ano de 1971, quando de casou, e residiu o resto de sua vida no Bairro Vila Rosa.

Ademar foi membro atuante por vários anos do Hospital São Gabriel Arcanjo, e da direção do Greu.

A homenagem é desejo dos familiares e moradores do Bairro, os quais manifestam sua concordância através de um abaixo – assinado, que segue em anexo.

Esperamos contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

Atenciosamente

LEANDRO LUIS OLBERMANN
VEREADOR